



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG  
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: [controladoriageral@janauba.mg.gov.br](mailto:controladoriageral@janauba.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 068 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.433/2001  
Janaúba 21/03/25  
Euler

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO  
DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA  
Nº 77/2024 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 77/2024 solicitou, através do Memorando nº 11, recondução da comissão processante para conclusão dos trabalhos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 77/2024, mantendo-se os mesmos membros anteriormente designados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 21 de março de 2025.

  
**EULER RODRIGUES SANTOS**  
Controlador-Geral